

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N. 736 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

LEI MUNICIPAL N. 736 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 707, de 25 de Janeiro de 2021, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, RENAN MENDONÇA FERNANDES, Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo único da Lei Municipal nº 707, de 25 janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO -QUADRO DE CARGOS TEMPORÁRIOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO.

Secretaria Municipal de Saúde					
Cargos	Vagas	Salário	Gratificação	Carga Horária	Total da Remuneração
Agente Comunitário de Saúde	06	Piso Salarial Nacional da Categoria	-	40	Piso Salarial Nacional da Categoria
Agente Comunitário de Endemias	08	Piso Salarial Nacional da Categoria	-	40	Piso Salarial Nacional da Categoria
Médico	02	R\$ 6.000,00	-	20	R\$ 6.000,00
Enfermeiro	01	R\$ 2.500,00	-	40	R\$ 2.500,00
Técnico de Enfermagem	03	R\$ 1.500,00	-	40	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Serviços Diversos - ASD	01	Salário Mínimo Nacional	-	40	Salário Mínimo Nacional
Técnico em Saúde Bucal	02	R\$ 1.500,00	-	40	R\$ 1.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social					
Cargos	Vagas	Salário	Gratificação	Carga Horária	Total da Remuneração
Digitador	01	Salário Mínimo Nacional	-	40	Salário Mínimo Nacional
Técnico de Nível Médio	02	Salário Mínimo Nacional	-	40	Salário Mínimo Nacional

Art. 2º As despesas para fazer face à presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado desde já a adequá-lo, se necessário, promovendo a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Upanema (RN), 10 de Setembro de 2021, 68º Aniversário de Emancipação Política.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:AD1A8D65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2021. Edição 2610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>